



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## EDITAL N.º 004 / DARH / 2026

### PROJETO DE ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS

----- Joel Rui Carvalho Costa, Vereador da Câmara Municipal de Felgueiras: -----

-----TORNA PÚBLICO que, em reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada em 29 de dezembro de 2025 foi deliberado, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, iniciar o procedimento com vista à elaboração do Projeto de Alteração do Código de Posturas Municipais, nos seguintes termos:-----

#### 1. Objeto do procedimento:

Elaboração de um projeto destinado à elaboração do projeto de alteração do Código de Posturas Municipais, no sentido de definir um conjunto de regras de natureza regulamentar que têm como princípio geral a defesa e proteção dos bens do domínio público e privativo do Município ou que estejam sob a sua guarda e responsabilidade, estendendo-se esta defesa igualmente à qualidade do meio ambiental.

#### 2. Legislação habilitante:

O projeto de regulamento será elaborado ao abrigo do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, e das disposições conjugadas as alíneas a), c), e), k), m) e n) do artigo 23.º, a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### 3. Constituição de interessados:

Poderá constituir-se como interessado no procedimento de elaboração deste projeto qualquer município que pretenda apresentar contributos, mediante manifestação de interesse dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, no sítio institucional do Município na internet, em formulário próprio (<https://cm-felgueiras.pt/servicos/centro-de-documentos/>), no prazo de 8 dias a contar da data da publicitação do início do procedimento.

#### 4. Apresentação de contributos:

O prazo para a apresentação de contributos, os quais deverão ser remetidos por via eletrónica para o endereço [contributo.interessados.cposturasmunicipais@cm-felgueiras.pt](mailto:contributo.interessados.cposturasmunicipais@cm-felgueiras.pt) será de fixar em 15 dias, a contar da data da publicitação do início do procedimento.

#### 5. Prazo para a conclusão do procedimento de elaboração do projeto de Regulamento:

Será de fixar em 90 dias o prazo para a conclusão do procedimento, a contar da data da publicitação do início do procedimento.



Praça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170  
[geral@cm-felgueiras.pt](mailto:geral@cm-felgueiras.pt)

[www.cm-felgueiras.pt](http://www.cm-felgueiras.pt)



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**6. Responsável pela direção do procedimento:**

Foi nomeado responsável pela direção do procedimento o Senhor Vereador Joel Costa.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados no painel eletrónico disponibilizado no Gabinete de Atendimento situado Edifício Principal dos Paços do Concelho desta Câmara Municipal, na página eletrónica da Câmara Municipal, em [www.cm-felgueiras.pt](http://www.cm-felgueiras.pt) e demais lugares do uso e costume.

Felgueiras, 13 de janeiro de 2026.

O Vereador,

(Dr. Joel Costa)

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

-----Eu, Maria da Glória Sampaio Teixeira, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do presente Edital.-----

A funcionária,



Praça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt

[www.cm-felgueiras.pt](http://www.cm-felgueiras.pt)